



ARQUIVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 63

ARQUIVADO

PROTOCOLO N.º CM-P-13/63

CRIA O SERVIÇO DE FERRICIMENTO DE FORMICIDAS

AOS LAVRADORES

A U T U A Ç Ã O

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil
novecentos e sessenta e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº CM- 13/63

CRIA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO
DE FERRICIDA AOS LAVRADORES.

A Câmara Municipal de Linhares - E. Santo, usando de atribuições legais resolve:

- Artº 1º) - Fica criado o Serviço de Fornecimento de ferricidas e aparelhos necessários ao seu emprêgo pelos lavradores;
- Artº 2º) - O material a ser adquirido de vera atender a orientação de um técnico;
- Artº 3º) - Os interessados, comprovada sua condição de lavradores, deverão requerer as quantidades necessarias pagando-as pelo preço de custo e mais 5% a titulo de expediente, em duas parcelas, nunca em prazo inferior a 60 (Sessenta) dias;
- Artº 4º) - Para a primeira remessa será aberto o Crédito Especial de Cr\$ 300 000,00 (Trezentos mil cruzeiros). Podendo ser suplementado sempre que se fizer necessaria nova aquisição;
- Artº 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Linhares - E. Santo em 18 de março
de 1963.

U. R. R. R.

Luiz Roberto de Souza
Camilo Badiani
Albino Saito
Gilberto Gama
Theodoro Fag



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Cert. que autuai e reg.
no livro proprio.

em 18/3/63

[Signature]

Aux. Secret.

A Comissão de Justiça para oferecer
parecer no prazo legal.

em 18/3/63.

[Signature]



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

A comissão de Justiça reunida,
é favorável pela constitucionalidade
do referido projeto.

Sala do Serviço 18-3-1963

João Baptista

Aurício Zaniani

Gilberto

nesta data por conduno
ao Sr. Presidente. Em 18/3/63

Ⓟ - aux. recet.

A comissão de Finanças para
opinar parecer no prazo legal.

Em 18/3/63

U. S. R. M. S.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A Comissão de Finanças
reunida decidiu ser de parecer
favorável ao projeto de lei
n.º 13/63.

Linhares, 23-3-63

Pres. Waldemar Borges da Silva
Albino Saiter

Em tempo: digo o projeto onde
buscamos os recursos para cobertura
do crédito aberto.

Linhares, 23/3/63

Waldemar Borges da Silva
Albino Saiter

Theodoro Gal

neste data foi concluido
no Sr. Presidente. em 25/3/63

agB
Aux. Secret.

neste data juntos, aos presentes
custos a emenda nº 1.

em 10/4/63

agB
Aux. Secret.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

EMENDA Nº 1

J. em 1º/4/63.
Norton

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO CM-PR- Nº 13/63 QUE CRIA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE FORMICIDAS AOS AGRICULTORES.

- Artº 1º) - Será inserido no Artº 5º nos seguintes termos:
"Os recursos necessários a cobertura do crédito dito no Artº 4º serão retirados do saldo de arrecadação do exercício de 1962;
- Artº 2º) - O Artº 6º passará a ter redação do atual artº 5º ;
- Artº 3º) - Os demais Artigos continuarão inalterados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares - E. Santo, em 1º/4/63.

Norton
Dr. Norton de Souza Pimenta

neste data foi concluso ao
Sr. Presidente. Em 8/4/63

H.P.

Ass: Secret.

Sevolar-se a Comissao de Financas
para apresentar seu parecer final,
no prazo regulamentar.

Em 8/4/63.

Ass: Secret.




ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A Comissão de Finanças
reunida, decidiu ser de parecer
favorável ao projeto de lei
nº 13/63. Com a emenda nº 1.
Linhares, 8/4 - 63

Peis. Waldemar Borges da Silva
Albino Saiter,
Theodoro Fel

Nesta data foi concluso ao
Sr. Presidente. em 8/4/63


ansc. secret.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARACATIQUÊ

A Comissão de Justiça
para oferecer parecer a-
tendendo o que consta
da emenda n.º 1.

S/s. em 8/4/63.

M. S. Pereira

A Comissão de Justiça, reunida e
satisfeita pela circunstância de
emenda n.º 1 do Projeto n.º 13/63

Frederico de Almeida

Maurício Bastiani

Gildo Silva